

PORTARIA 972/2005

“Dispõe sobre alteração do Artigo 7º da Portaria 472, de 08/03/2005”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

Artigo 1º - *Alterar o Artigo 7º da Portaria 472, de 08 de março de 2005, que dispõe sobre a Junta Deliberativa de Análise e Julgamento de Recursos Fiscais, subordinados à Secretaria da Fazenda nos termos do Código Tributário Municipal, que passa a ter a seguinte redação:*

“Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação”.

Artigo 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2005.*

São Sebastião, 08 de julho de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

EE/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.